Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Jair Antônio da Silva requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se a vantagem prevista no artigo 17, da Lei Complementar nº. 46/2014, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº. 61/2016, foi reajustada conforme previsão legal.
- Em caso negativo que informem o motivo de não o terem feito.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando sanar dúvidas dos pares da Casa, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 20 de novembro de 2019.

Jair Antônio da Silva
Vereador

15h14min